

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	73

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE– Solicito ao Relator, Deputado Hermeto, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) –
Revisora Denise Teletrabalho

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 1.054, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a recategorização do Parque das Copaíbas, na Região Administrativa XVI – Lago Sul”.

No mérito, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer de mérito de matérias que tratam de políticas fundiárias e Direito Urbanístico.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 1, de 2020, do Ibram – Instituto Brasília Ambiental, a proposição visa a adequar a nomenclatura do Parque das Copaíbas em conformidade com a Lei Complementar nº 821, de 2010, que trata do Sistema Distrital de Unidades de Conservação. A recategorização está justificada no parecer técnico do Instituto, que apresenta o estudo de grupo de trabalho recomendando promover maior *status* de proteção ambiental para o parque.

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.054, de 2020, no âmbito desta Comissão de Assuntos Fundiários.

O parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	74

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, considero que esse projeto é extremamente importante, apesar de ser muito simples, porque ele adequa a denominação do parque ao Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza. Eu acho que é pertinente e é uma reivindicação de vários moradores daquela região.

Então, somos pela aprovação e louvamos o gesto da Secretaria de Meio Ambiente do Governo do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Dou as boas-vindas ao nobre Deputado Reginaldo Sardinha.

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.